

PORTARIA Nº 1289/2022

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado
de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato do servidor da Prefeitura Municipal de Itajubá que exercerá suas
funções junto ao Município pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º – Relação do Contratado abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

NOME COMPLETO	CARGO
RENATA DE SOUZA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
ROSA HELENA LEITE DA COSTA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
ALYNE SILVA GOMES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ALYNE SILVA GOMES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ANA PAULA FERREIRA PORTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DANIELI SIMÕES NAUS	ENFERMEIRO DE ESF
FRANCISLENE CRISTINA DE SOUZA FARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JULIANA DE CASSIA VIEIRA	ENFERMEIRO DE ESF
MARCELA AMARAL LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARCELA FERNANDES RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
RITA TEREZINHA MASSELI COSTA	ENFERMEIRO DE ESF
THIAGO RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CLAUDIA ALINE BRANDÃO RAMOS	PROFESSOR

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 17 de novembro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos